



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 284/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando as demandas decorrentes da pandemia do Coronavírus.

RESOLVE

Art. 1º A ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade para o custeio do município de Tubarão, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), em parcela única que serão pleiteados junto ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação e terá validade até a data da próxima reunião ordinária da CIB/SC.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(Assinado digitalmente)

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1WR4K3X7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 21/12/2021 às 14:20:51
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 21/12/2021 às 14:24:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTM2NjlfMTk2NTQ2XzlwMjFfFmVdSNEszWDc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00193669/2021** e o código **1WR4K3X7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 62/2021 - GABINETE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tubarão, 21 de dezembro de 2021.

AO (A)
EXMO. SR.
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Coordenador CIB/SES

Assunto: Solicitação de aumento do Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, recurso federal, em parcela única

Prezado senhor, considerando o aumento da demanda dos serviços de média e alta complexidade no município de Tubarão ocasionado, principalmente, pelo Enfrentamento à Emergência em Saúde Pública decorrente do coronavírus – COVID 19, solicita-se o aumento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, recurso federal, em parcela única, para custeio do Fundo Municipal de Saúde de Tubarão.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente
Fundação Municipal de Saúde